



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.789 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.040 de 29 de Dezembro de 2016,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor de R\$113.000,00 (Cento e treze mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.040 de 29/12/16, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 12 de dezembro de 2017.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Rafaella Teixeira Rampini**  
Secretária Municipal de Saúde



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO Nº 2.789 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b><i>Câmara Municipal</i></b>			
1001.01.031.0002.1.003	4.4.90.52-01	69.000,00	
1001.01.031.0003.2.001	3.1.90.11-01	20.000,00	
1001.01.031.0003.2.001	3.1.90.94-01	5.000,00	
1001.01.031.0003.2.001	3.2.90.91-01	1.000,00	
1001.01.031.0003.2.001	3.3.90.14-01	6.000,00	
1001.01.031.0003.2.001	3.3.90.36-01	2.000,00	
1001.01.031.0003.2.001	3.3.90.49-01	1.000,00	
1001.01.031.0003.2.001	3.3.90.92-01	1.000,00	
1001.09.271.0004.2.007	3.1.90.13-01	8.000,00	
<b><i>Fundo Municipal de Saúde</i></b>			
3004.10.122.0020.2.034	4.4.90.52-01		113.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>113.000,00</b>	<b>113.000,00</b>